



CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO E 1ª FASE (TESTE DE APTIDÃO FÍSICA)

PROCESSO SELETIVO AUXILIAR DE GUARDA-VIDAS TEMPORÁRIO OPERAÇÃO VERÃO 2019/2020 EDITAL Nº 002/2019

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, nomeada pela Portaria nº 794 de 27 de agosto de 2019, em conjunto com o Grupamento de Bombeiros Marítimo de Ubatuba, nos termos da legislação vigente, do Edital nº 002/19 e visando a realização dos testes de aptidão física, TORNA PÚBLICA a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS** no referido processo para realização de **EXAME MÉDICO** no dia **19 de setembro de 2019**, no horário das 08:00 horas para os candidatos inscritos de Nº 001 a 080 e no horário das 14:00 horas para os candidatos inscritos a partir do Nº 081, no Quartel do Corpo de Bombeiros, sito a Rua Guanabara, nº 18 – Perequê Açu – Ubatuba/SP.

Ficam também convocados os candidatos considerados APTOS no EXAME MÉDICO supra citado, a comparecerem no **dia 23 de setembro de 2019**, às 7:30 horas no Quartel do Corpo de Bombeiros, no endereço acima mencionado, para realização dos **TESTES DE APTIDÃO FÍSICA DA 1ª FASE**.

Não sendo registrada a presença do candidato no exame médico a ser realizado, ou a não apresentação do atestado de aptidão expedida por médico particular conforme item 2.4.2, será o mesmo considerado desclassificado do processo seletivo.

VISANDO REALIZARMOS UM PROCESSO SELETIVO ORGANIZADO E COM RESPEITO A TODOS OS CANDIDATOS, PEDIMOS ATENÇÃO PARA:

- O candidato deverá comparecer no local designado para o EXAME MÉDICO e TESTE DE APTIDÃO FÍSICA com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, portando: comprovante de inscrição, documento original de identificação (Cédula de Identidade ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Certificado Militar ou Carteira de Habilitação com foto ou documento oficial de identidade que possua fotografia, todos eles dentro do prazo de validade).

Ubatuba, 16 de setembro de 2019.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo
Portaria nº 794 de 27 de agosto de 2019.